
CARTA DE SERVIÇOS

CÂMARA DE VEREADORES

CARAZINHO (RS)

MARÇO/2025



O que é a Carta de Serviços

A Carta de Serviços é um documento apresentado ao cidadão com o objetivo de, em linguagem simples e objetiva, comunicar, com as devidas explicações sobre o seu funcionamento, as atribuições que a Constituição Federal e a legislação preveem para que a Câmara desempenhe sua função junto à sociedade.

Em termos mais diretos a Carta de Serviços tem a finalidade de demonstrar para o cidadão em quais situações ele pode contar com os serviços da instituição pública e como ele pode, inclusive, cobrar a efetiva prestação desse serviço.

No caso da Câmara Municipal, as atribuições constitucionais que lhe cabe atender são as seguintes: legislar, fiscalizar, realizar a mediação parlamentar, julgar contas do prefeito e eventuais infrações político-administrativas e realizar a sua administração interna.

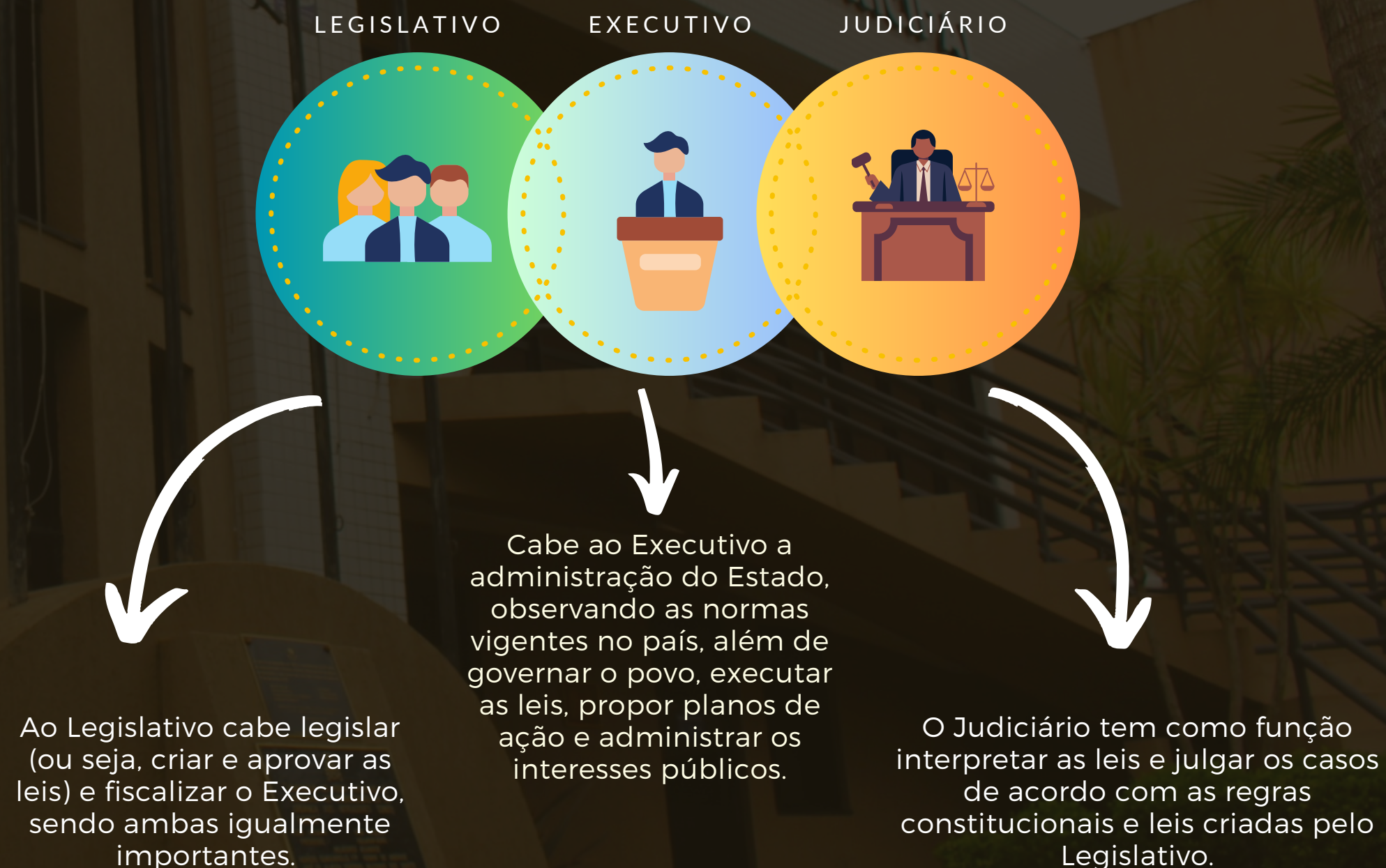
A Carta de Serviços tem fundamento legal no art. 7º da Lei Federal nº 13.460, de 2017, e será atualizada de formar periódica, com permanente divulgação mediante publicação no site da Câmara Municipal, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.camaracrz.rs.gov.br>.

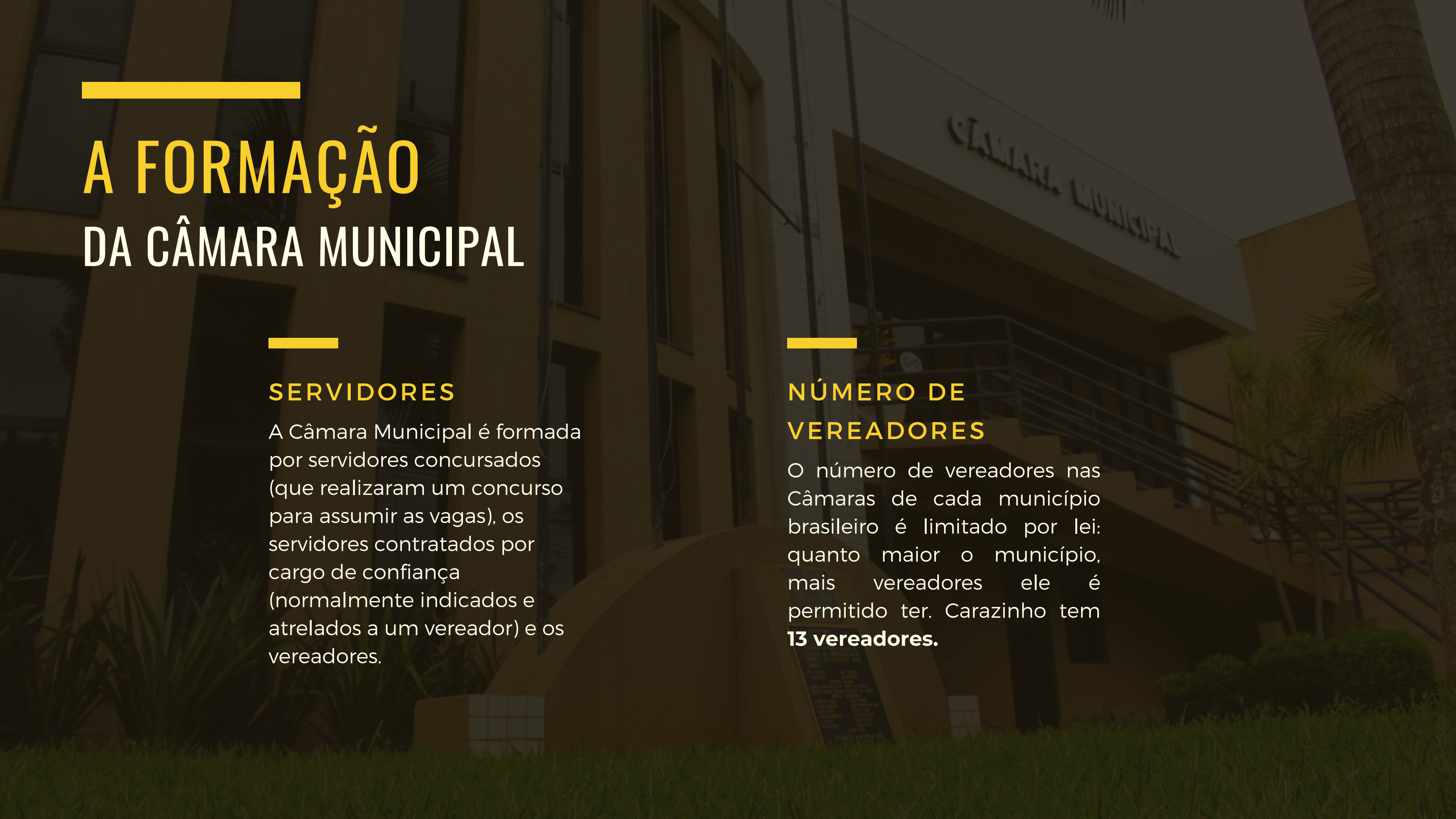


A FORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

TRÊS PODERES

O Legislativo é um dos três poderes presentes em um Estado Democrático de Direito. Estes três poderes devem ser independentes uns dos outros, mas ao mesmo tempo devem ter o poder de se regular e fiscalizar quando necessário.





A FORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

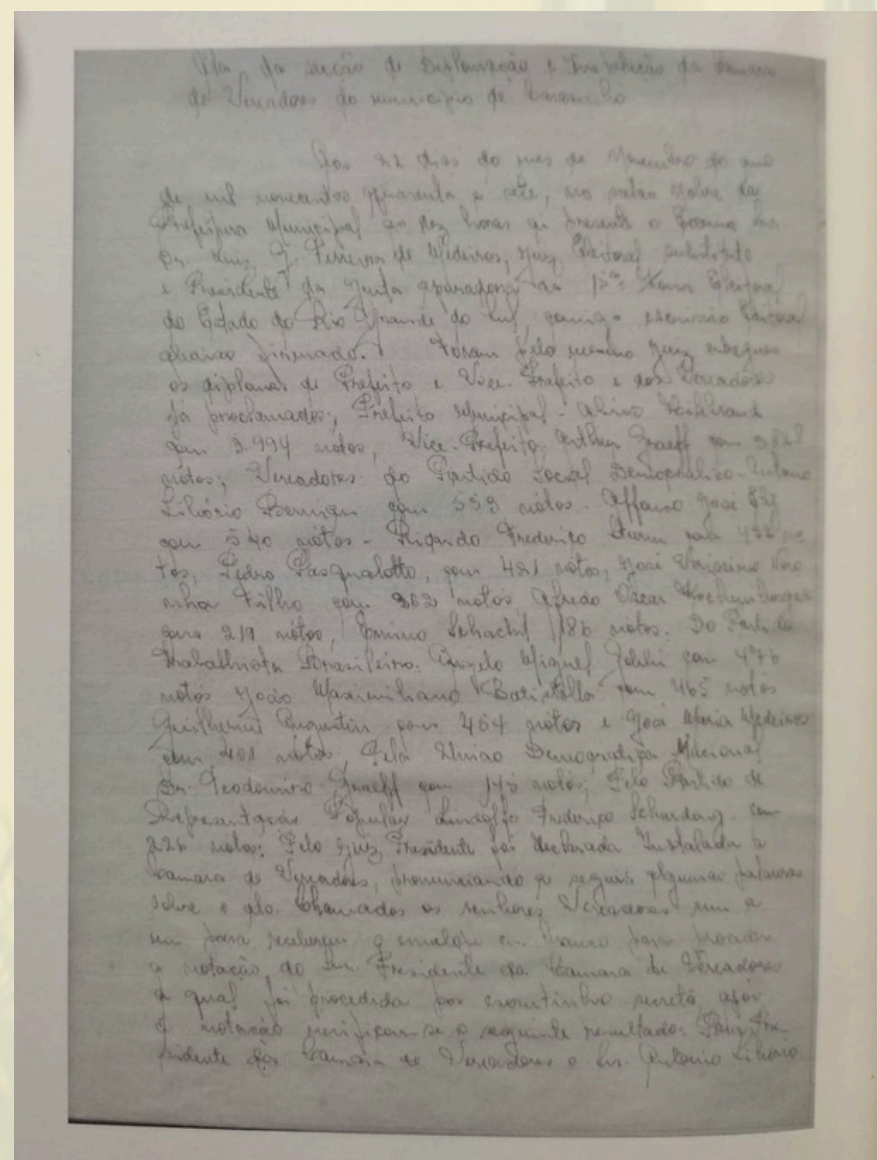
SERVIDORES

A Câmara Municipal é formada por servidores concursados (que realizaram um concurso para assumir as vagas), os servidores contratados por cargo de confiança (normalmente indicados e atrelados a um vereador) e os vereadores.

NÚMERO DE VEREADORES

O número de vereadores nas Câmaras de cada município brasileiro é limitado por lei: quanto maior o município, mais vereadores ele é permitido ter. Carazinho tem **13 vereadores.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



Ata de posse da Câmara Municipal em 1947

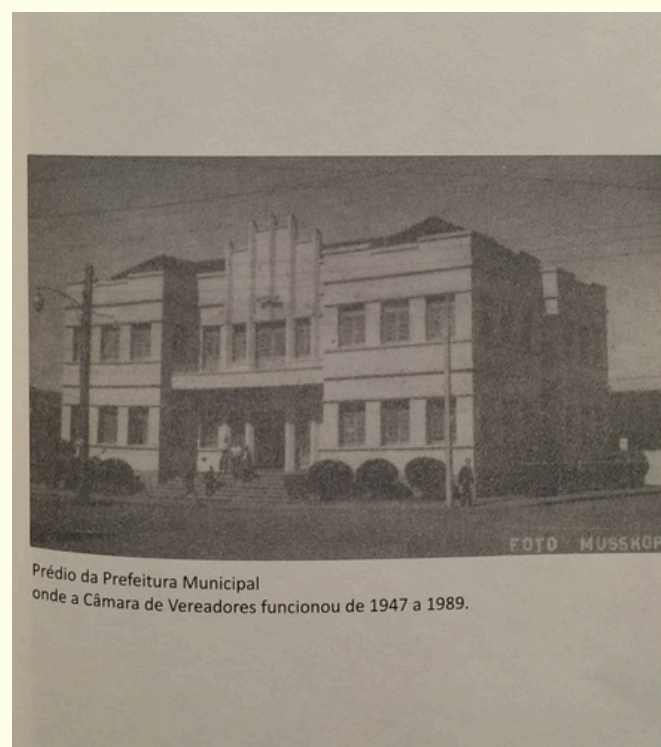
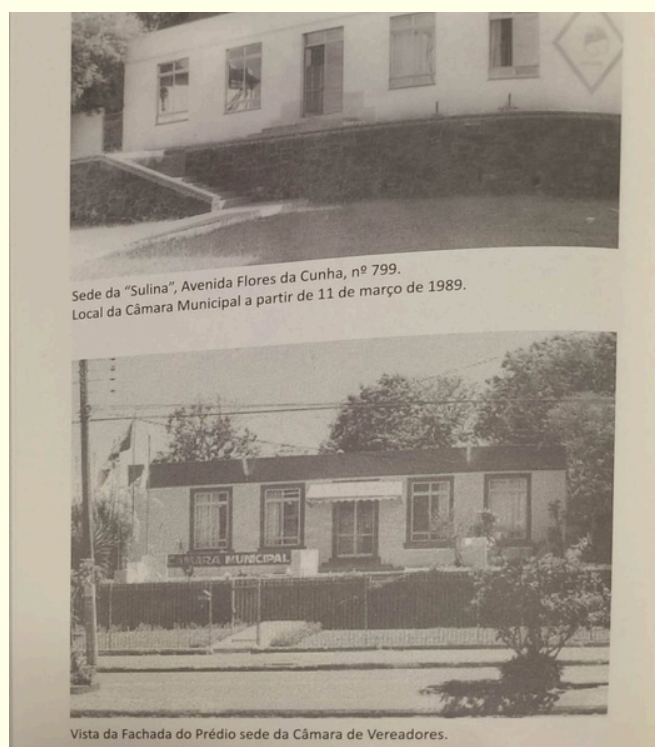
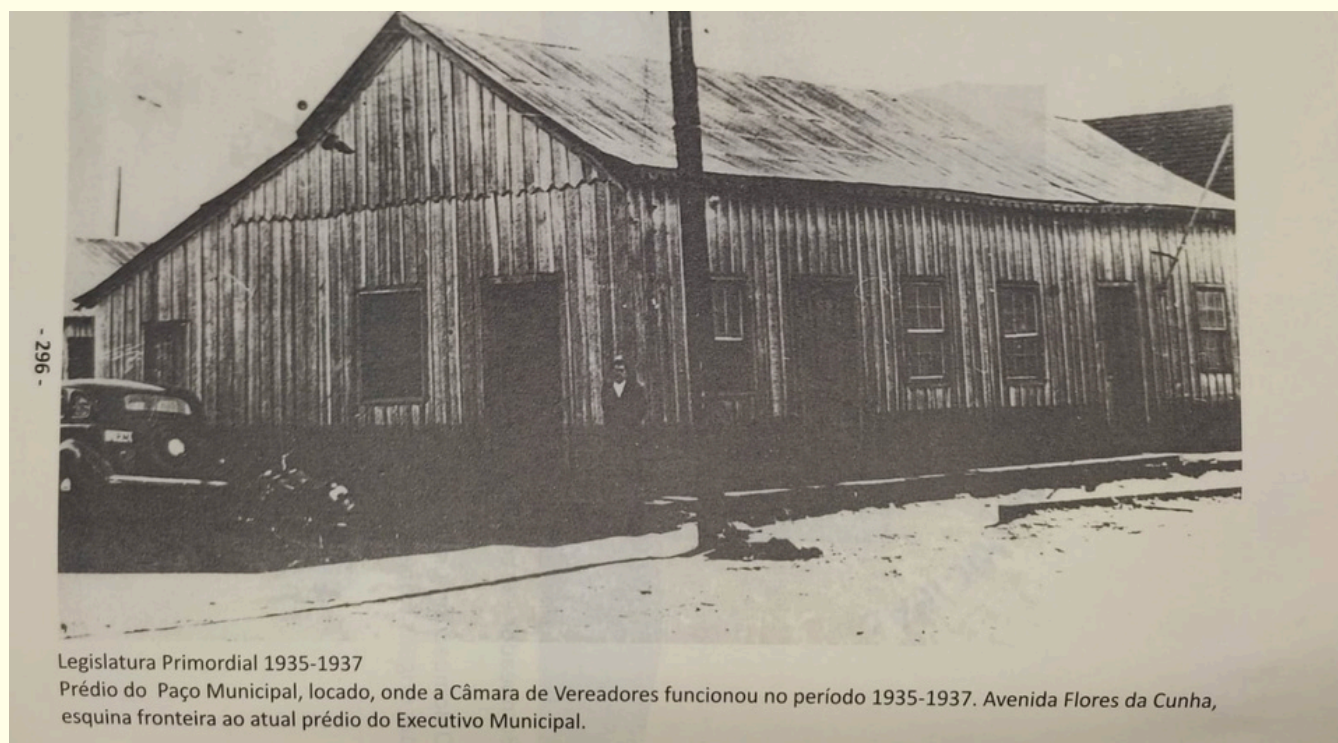
A Câmara Municipal de Carazinho foi instalada pela primeira vez em 19 de dezembro de 1935. Da instalação do município, em 24 de fevereiro de 1931, até aquela data, a administração local permaneceu ao mando do prefeito municipal nomeado (ocuparam o cargo Homero Guerra, José Ivalino Pessoa de Brum e Albino Hillebrand). O prefeito, além do Poder Executivo, legislava mediante atos e portarias.

De 19 de dezembro de 1935 a 11 de novembro de 1937 a vereança carazinhense foi exercida por sete vereadores: Alberto Graeff, Avelino Steffens, Frederuci Guilherme Sudbrack, Guilherme Augustin, José Kurtz, Lahire Azevedo e Walter Scherer. Essa foi considerada uma vereança primordial, já que em 1937 o então presidente da República Getúlio Vargas decretou a dissolução do Congresso Nacional e por consequência, das Assembleias Estaduais e das Câmaras Municipais.

De 1947 a 1951 foi instalada a 1ª Legislatura, composta pelos vereadores: Antônio Libório Bervian, Afonso José Ely, Ricardo Frederico Sturm, Pedro Pasqualotto, José Veríssimo Noronha, Alfredo Oscar Kochenborger, Ervino Schact, ambos do PSD; Ângelo Miguel Gobbi, João Maximiliano Batistela, Guilherme Augustin e José Maria Medeiros do PTB; pela UDN Dr. Theodomiro Graeff e pelo PRP Lindolfo Frederico Schardong.

Hoje a Câmara Municipal está em sua 19ª legislatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



A Câmara Municipal durante sua primordial Legislatura estava sediada num prédio de madeira situado na Avenida Flores da Cunha, esquina com a Rua Bernardo Paz, em frente ao atual prédio da Prefeitura Municipal. O prédio era locado pelo Poder Executivo, com quem a Câmara compartilhava o espaço.

Quando reinstalada em 1947, a Câmara voltou a funcionar em uma sala localizada no piso superior da Prefeitura Municipal.

Em 1989, a Câmara Municipal locou o prédio da Cometa – Sociedade Cultural e Recreativa, onde hoje está localizada. Mas a sede se tornou própria somente em 1999.

Até o presente momento diversas obras internas já foram realizadas.

* Para saber mais sobre a história da Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho, há um livro escrito pela pesquisadora Silvana Moura, disponível na Câmara Municipal ou na Biblioteca Pública.

O QUE FAZ UM VEREADOR?



- São os representantes da população, devendo agir pelo interesse do povo e pelo bem comum da cidade pela qual foram eleitos.
- Discute e vota projeto que será transformado em leis de interesse do município.
- Fiscaliza a utilização que o prefeito faz do dinheiro público.
- Ouve as sugestões da população e a levam à Prefeitura ou a transformam em proposições.
- Avaliam os orçamentos do município.

Conheça os vereadores e seus contatos

Os gabinetes parlamentares estão abertos ao cidadão, que pode ser atendido pelos assessores ou pelo próprio vereador.



ADRIEL LOPES MACHADO
(PSDB)

Telefone: 54999164519

E-mail: vereadoradriel@camaracz.rs.gov.br



ALAOR GALDINO TOMAZ
(PDT)

Telefone: 54991693361

E-mail: vereadoralor@camaracz.rs.gov.br



**BERENICE DA SILVA
PEDROSO MULLER**
(PSDB)

Telefone: 54999428901

E-mail: vereadoraberenice@camaracz.rs.gov.br



BRUNO BERTÉ
(PDT)

Telefone: 54999418020

E-mail: vereadorbruno@camaracz.rs.gov.br

Conheça os vereadores e seus contatos

Os gabinetes parlamentares estão abertos ao cidadão, que pode ser atendido pelos assessores ou pelo próprio vereador.



**CESAR LEONÍDIO
SEVERO SALLES**
(PSB)

Telefone: 54 981561816

E-mail: vereadorcesar@camaracz.rs.gov.br



CLEOMAR SILVA
(PP)

Telefone: 54996869996

E-mail: vereadorcleomar@camaracz.rs.gov.br



ERLEI ANTÔNIO VIEIRA
(PP)

Telefone: 54996323233

E-mail: vereadorerlei@camaracz.rs.gov.br



**EVERTON LUÍS
HUNNING FARIAS**
(PP)

Telefone: 54996603037

E-mail: vereadoreverton@camaracz.rs.gov.br

Conheça os vereadores e seus contatos

Os gabinetes parlamentares estão abertos ao cidadão, que pode ser atendido pelos assessores ou pelo próprio vereador.



JULIANI PINZON PONTES
(PSDB)

Telefone: 54999856600E-mail:
vereadorajuliani@camaracz.rs.gov.br



LUÍS FERNANDO COSTA
(MDB)

Telefone: 54991625613
E-mail: vereadortenentecosta@camaracz.rs.gov.br



MARCIO HOPPEN
(MDB)

Telefone: 54991727673
E-mail: vereadormarcio@camaracz.rs.gov.br



**VALDOIR FRANCISCO
DE LIMA (PSDB)**

Telefone: 54999787172
E-mail: vereadorvaldoir@camaracz.rs.gov.br

Conheça os vereadores e seus contatos

Os gabinetes parlamentares estão abertos ao cidadão, que pode ser atendido pelos assessores ou pelo próprio vereador.



VINICIUS ANDREI
KUNRATH (PSB)

Telefone: 54984276547

E-mail: vereadorvinicius@camaracz.rs.gov.br

MARCIO HOPPEN (MDB)

MESA DIRETORA 2025

A Câmara de Vereadores de Carazinho é composta por 13 vereadores. A posse dos eleitos ocorre sempre em 1º de janeiro do ano seguinte às eleições e todo ano é eleita uma Mesa Diretora que irá comandar o Legislativo Municipal. Em 2025 a Mesa Diretora é composta por:



BRUNO BERTÉ
Presidente



ADRIEL MACHADO
1º vice-presidente



CÉSAR SALLES
2º vice-presidente



ALAOR TOMAZ
1º secretário



VALDOIR DE LIMA
2º secretário



AS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA



As sessões ordinárias ocorrem todas as segundas-feiras, a partir das 18h30min, no Plenário da Câmara Municipal. Nessas sessões, os parlamentares deliberam sobre a ordem do dia, ou seja, sobre a pauta previamente designada para votação. A maioria dos parlamentares deve estar presente para a abertura da sessão e todos, a não ser que estejam licenciados ou representando a Câmara fora da sede do Legislativo, devem participar das votações.

Acompanhe Online as Sessões da Câmara

Todas as reuniões em plenário da Câmara Municipal são transmitidas ao vivo pela página do Facebook.

AS SESSÕES

FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

As sessões seguem um roteiro predefinido, previsto no Regimento Interno. A primeira parte é o Expediente que se destina à aprovação da ata da reunião anterior e à leitura das proposições que estarão em debate naquele dia. Há ainda o Intervalo Regimental, um espaço destinado para que os vereadores possam suspender a sessão e se reunirem para deliberar questões de interesse da Casa. Logo após, o presidente dará início ao Grande Expediente, destinado para a manifestação dos vereadores, para exposição das matérias apresentadas e assuntos gerais e do interesse dos vereadores. O uso da palavra é por ordem de Bancada e será informado previamente pela Mesa Diretora, obedecendo ao sistema de rodízio. O tempo para o uso da palavra por vereador é de, no máximo, 08 minutos. Quando houver a tribuna Livre este tempo é dividido com os convidados.

Logo após, inicia-se a Ordem do Dia, que também exige a presença da maioria absoluta dos vereadores, o que se chama de quórum. Este é o espaço destinado à discussão e votação de matéria apta à deliberação do Plenário. A última parte é a Explicação Pessoal, que acontece somente por pedido do vereador e é destinada à manifestação do edil sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou exercício do mandato, desde que nominalmente citado e moralmente atingido.

AS SESSÕES

TRIBUNA LIVRE

A Tribuna Livre, citada anteriormente, acontece na última Reunião Ordinária do mês, no espaço de 50% do tempo reservado ao Grande Expediente. Podem participar representantes de clubes de serviços, de entidades beneficentes, culturais, desportivas, sociais, classistas e de fundações, com sede no Município de Carazinho, para versar assuntos de interesse comunitário. O espaço destinado à Tribuna Livre é dividido em duas partes: a) os 15 minutos iniciais destinar-se-ão à explicação do orador; b) o restante do tempo será destinado à formulação de perguntas objetivas, pelos vereadores, sobre o tema abordado.



AS SESSÕES

SESSÃO SOLENE

De acordo com o Regimento Interno, as sessões solenes destinam-se a comemorações e entregas de honrarias. Elas são convocadas pelo presidente da Câmara ou por deliberação do Plenário. Em 2023 estão previstas a realização de 13 solenes: Aniversário do Município, Personalidade Agro, Honraria Leoni Lemes Da Silva, Aluno Nota Dez e Aluno Destaque Inclusivo, Honraria Policial Civil, Policial Militar e Bombeiro Militar Destaques do Ano, Honraria Doutor Orlando Ferrari, Jovem Protagonista, Tradicionalista Destaque, Idoso Destaque, Professor Emérito – Comenda Leonel de Moura Brizola, Mérito Esportivo, Diretor de Escola e Zumbi dos Palmares. Na sessão de Aniversário do município são entregues as honrarias O Bombeador, Comenda Leonel de Moura Brizola, Cidadão Emérito, Cidadão Honorário, Eleitor Presente e Jornalista Destaque.



AS SESSÕES

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

As Sessões Extraordinárias podem ser realizadas em qualquer dia da semana e destinam-se à votação de projetos. Elas podem ser convocadas pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou por deliberação da Câmara a requerimento de um terço de seus membros.

COMISSÕES PERMANENTES

As comissões permanentes têm por objetivo estudar as matérias submetidas ao seu exame e se manifestam através de pareceres. As comissões permanentes são compostas por 03 (três) vereadores assim constituídas:



CIDC

Comissão de Interesses
Difusos e Coletivos

CJF

Comissão de Justiça
e Finanças

COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS (CIDC)

Compete à Comissão de Interesses Difusos e Coletivos manifestar-se sobre proposições relativas à economia urbana e rural, obras públicas, acessibilidade, trânsito e transporte, saúde, educação, segurança, cultura, esporte, promoção social, agropecuária, indústria e comércio, apoio às microempresas e empresas de pequeno porte, direitos da criança e adolescente, direitos do idoso, direitos da pessoa com deficiência e demais interesses difusos e coletivos.

Em 2025 a CIDC é formada pelos vereadores:

César Salles (PSB) – Presidente
Erlei Vieira (PP) – Vice-Presidente
Valdoir de Lima (PSDB) – Secretário

As reuniões da CIDC acontecem nas terças-feiras, às 8h30min.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS (CJF)

Compete à Comissão de Justiça e Finanças manifestar-se sobre todas as matérias quanto aos aspectos regimental, legal, constitucional, orçamentário, financeiro, gramatical e lógico. Se a comissão concluir pela ilegalidade, inconstitucionalidade ou antirregimentalidade de uma proposição, seu parecer deve ser votado em Plenário e, somente quando rejeitado, o projeto prosseguirá sua tramitação.

Em 2025 a CJF é formada pelos vereadores:

Alaor Tomaz (PDT) – Presidente
Berenice Muller (PSDB) – Vice-Presidente
Everton Hunning (PP) – Secretário

As reuniões da CJF acontecem nas quintas-feiras, às 13h30min.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Há ainda as Comissões Temporárias que classificam-se em Especiais e Parlamentares de Inquérito.

COMISSÕES ESPECIAIS

As comissões especiais são constituídas por resolução em plenário, mediante requerimento escrito ou verbal, com finalidades específicas, diversas daquelas atinentes às comissões permanentes. Elas podem ser compostas por 5 (cinco) vereadores, nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, após indicação dos líderes das bancadas, respeitando, no possível, a proporcionalidade partidária. Em 2025 não há nenhuma Comissão Especial em andamento.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO (CPI)

A Câmara Municipal poderá criar Comissões Parlamentares de Inquérito, por prazo determinado e sobre fato definido, que se inclua na competência municipal, mediante requerimento de um terço de seus membros. As CPI's serão formadas por 03 (três) membros, assegurando-se, na sua constituição, a participação proporcional de representação e poderá realizar diligências e perícias, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações, convocar Secretários ou Diretores equivalentes e praticar os atos indispensáveis para esclarecimento dos fatos.

No momento não há nenhuma CPI em andamento.

CONSELHO DE ÉTICA

O Conselho de Ética é composto por cinco vereadores e seus respectivos suplentes, devendo ser respeitada a proporcionalidade partidária, devendo ser escolhidos quando da eleição da Mesa diretora que integram o Legislativo. O grupo se reúne sempre que necessário ou quando convocado pela Mesa Diretora ou vereador a fim de deliberarem sobre atitudes entre vereadores e atos atentatórios que denigrem o Poder Legislativo.

EM 2025 O CONSELHO DE ÉTICA É FORMADO POR:

Vereadores Titulares:

Adriel Machado (PSDB)
Cleomar Silva (PP)
Márcio Hoppen (MDB)
Alaor Tomaz (PDT)
Vinícius Kunrath (PSB)

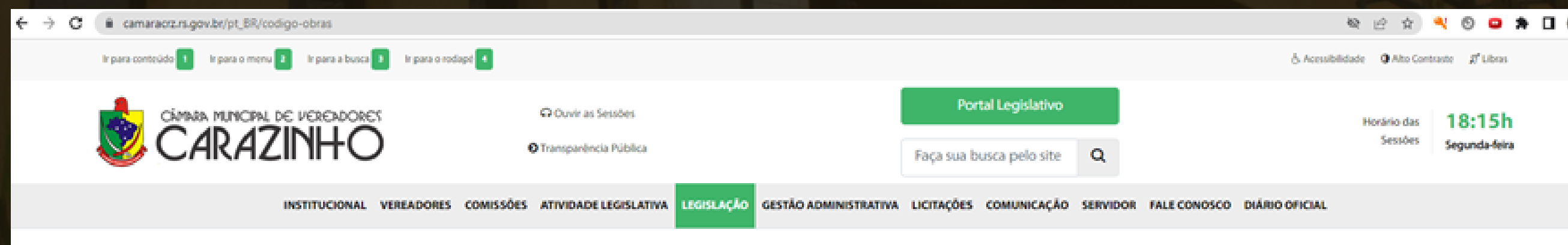
Vereadores Suplentes:

Valdoir de Lima (PSDB)
Éverton Hunning (PP)
Luis Fernando Costa (MDB)
Bruno Berté (PDT)
César Salles (PSB)

SAIBA TUDO SOBRE AS LEIS E PROPOSTAS LEGISLATIVAS

Todas as informações legislativas estão disponíveis no site da Câmara, desde quando a proposta de lei é apresentada até que se torne lei. Cada projeto possui a íntegra do texto proposto, as alterações feitas, em qual nível de tramitação se encontra e informações como nome de autores, relatores e prazos.

A Lei Orgânica Municipal além do Regimento Interno da Câmara ou outros tipos de leis também podem ser encontrados através do nosso site no Menu Legislação.



[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR](#)





Alunos da edição de 2019 com os vereadores



PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

JUVENTUDE LEGISLATIVA

O Programa Juventude Legislativa objetiva incentivar os jovens a conhecer e participar, de forma pedagógica, dos projetos relacionados ao Poder Legislativo e possui os seguintes objetivos:

- I - Despertar no jovem a consciência da cidadania aliada à responsabilidade com o seu meio social e sua comunidade;
- II - Integrar com o Poder Legislativo a responsabilidade de despertar a ética, a cidadania e valores para uma sociedade solidária e comprometida;
- III - Criar junto à comunidade espaços para o crescimento dos anseios dos jovens em direção à conquista da cidadania, num processo de contínua aprendizagem.

O Programa é composto por 13 (treze) estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino fundamental e médio de Carazinho, que são escolhidos mediante processos seletivos em suas escolas.

Eles participam de atividades como oficinas de elaboração de proposições legislativas e durante a Sessão do Juventude Legislativa os vereadores juvenis indicam as suas proposições legislativas e passam pelo mesmo rito de uma sessão plenária ordinária. As propostas dos Vereadores do Programa Juventude Legislativa serão objeto de análise do Legislativo Municipal, para que suas deliberações e proposições sejam encaminhadas posteriormente aos órgãos públicos competentes.

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

TALENTOS LOCAIS

O Espaço de Talentos Locais da Câmara Municipal foi instituído pela Resolução de Mesa nº 02/2023 e ficará à disposição de artistas ou escritores locais interessados em expor suas obras. O espaço, instalado no andar inferior, tem a finalidade de estimular, difundir e integrar as manifestações artísticas e culturais em Carazinho, através de exposições de trabalhos artísticos, apresentação ou lançamento de obras literárias.

O uso do espaço é gratuito e a Câmara Municipal divulga a cada ano um edital chamando os artistas e escritores locais a exporem seus trabalhos. Depois divulga um Calendário de Exposições. Em sua primeira edição foram realizadas 10 exposições. O edital de 2025 já está aberto.



Ao total 10 exposições já foram realizadas

ESPAÇO
DE TALENTOS LOCAIS
CÂMARA DE VEREADORES DE CARAZINHO (RS)

[Acesse aqui para saber mais](#)



PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

VISITE A CÂMARA



O programa de visitação institucional é parte do programa permanente “Visite a Câmara de Carazinho”, que visa aproximar de maneira significativa a população carazinhense da Câmara Municipal. Por isso, nossa visitação foi elaborada para que cada visitante consiga, durante o período em que estiver conosco, aprender um pouco mais sobre a história da cidade de Carazinho, a configuração dos três poderes, processo eleitoral e representação política.

Quem Pode Participar

Sociedade civil, escolas e instituições de ensino em geral, empresas, entidades e associações. No máximo 30 pessoas por visita.



[Acesse aqui para saber mais](#)



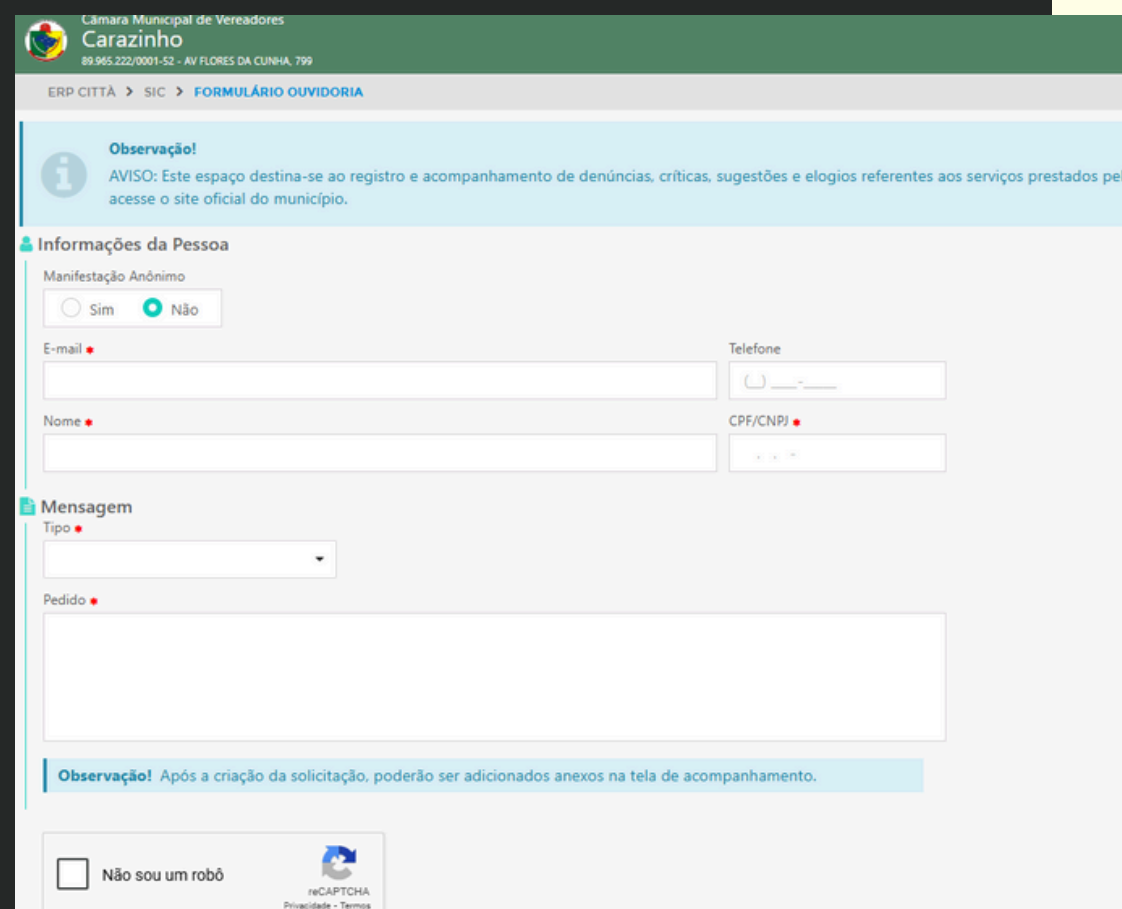
TRANSPARÊNCIA

A Câmara de Vereadores de Carazinho investe na transparência e, por isso, publica na internet informações sobre os recursos usados pela administração da Casa. Na parte destinada ao assunto, estão dados sobre despesas, licitações, contratos, patrimônio, relação de servidores e remuneração, etc...

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR



OUIDORIA PARLAMENTAR



The screenshot shows the 'FORMULÁRIO OUIDORIA' page. At the top, it identifies the 'Câmara Municipal de Vereadores Carazinho' with contact information. A breadcrumb trail shows 'ERP CITTÁ > SIC > FORMULÁRIO OUIDORIA'. An 'Observação!' box states that the space is for reporting complaints, criticisms, suggestions, and praises. The 'Informações da Pessoa' section includes a 'Manifestação Anônimo' toggle (set to 'Não'), and fields for 'E-mail', 'Telefone', 'Nome', and 'CPF/CNPJ'. The 'Mensagem' section has a 'Tipo' dropdown and a large 'Pedido' text area. A final 'Observação!' box mentions that attachments can be added during the follow-up. At the bottom, there is a 'Não sou um robô' checkbox and a reCAPTCHA logo.



A Ouvidoria Legislativa é o órgão instituído pela Câmara Municipal que cumpre a função de dialogar com o cidadão e com as organizações da sociedade civil com o objetivo de promover a participação da comunidade no aprimoramento de sua atividade institucional.

É o canal de comunicação direta entre a população e o Poder Legislativo. Ela recebe, examina e encaminha, quando necessário, denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação Parlamentar e às áreas de abrangência da administração municipal, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular. Para isso ocorrer, a ouvidoria organiza e interpreta as demandas recebidas, acompanha e responde ao cidadão.

A manifestação pode ser anônima ou não.

Após o protocolo com uma chave única, o cidadão pode acompanhar o status do seu pedido.

[Acesse aqui a área da Ouvidoria Parlamentar](#)



SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)



Aqui é possível solicitar informação a respeito de diferentes assuntos da competência do Poder Legislativo municipal, tais como administração, educação, saúde, meio ambiente, trânsito e finanças, bem como acompanhar o seu status.

Câmara Municipal de Vereadores
Carazinho
09.965.222/0001-52 - AV FLORES DA CUNHA, 799

ERP CITTÁ > SIC > FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Observação!
AVISO: Este espaço destina-se ao registro e acompanhamento de pedidos de informação referentes à Câmara Municipal. Por favor, preencha corretamente os campos obrigatórios.

Informações da Pessoa

CPF/CNPJ

Sexo ☒ Masculino ☐ Feminino

Nome

Telefone Principal

E-mail

Telefone Alternativo

Endereço

Cep

Cidade

Endereço

Número

Complemento

Bairro

Informações da Solicitação

Categoria

Escolaridade

Tipo de Retorno

Solicitação

[Acesse aqui para o SIC](#)



Acompanhe a Câmara Municipal



FACEBOOK

[camaradecarazinho](#)



INSTAGRAM

[camaradecarazinho](#)



YOUTUBE

[camaradecarazinho](#)

FALE CONOSCO

PARA PERGUNTAS, COMENTÁRIOS E MAIS INFORMAÇÕES

ENDEREÇO

Avenida Flores da Cunha,
799, Centro,
Carazinho (RS)
CEP 99500-000

TELEFONE

(54) 3331-2322

WHAT'S APP

(54) 3331-2322

E-MAIL

camaracz@camaracz.rs.gov.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Segunda a quinta-feira

8h às 11h45min / 13h30min às
17h;

Sexta-feira

8h às 12h.